

EMENDA AO PL nº 525/23

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 525/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerodermia.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O inciso CXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

.....
CXXVIII -

.....
última semana de junho:

.....
Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerodermia, que será realizada, anualmente, na semana do dia 29 de junho, Dia Mundial de Conscientização sobre Esclerodermia.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

10/10/2025 10:58:27